

EDITAL BCE Nº 01/2026

PROCESSO Nº 23106.056354/2024-10

A Diretora da Biblioteca Central (BCE) torna público edital de aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e adequação do acervo bibliográfico da BCE e bibliotecas setoriais de acordo com atividades de ensino e pesquisa realizadas em programas de pós-graduação e em centros de pesquisa.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de edital para aquisição de material bibliográfico para atender demanda de aquisição de materiais bibliográficos para atividades de ensino de pós-graduação e pesquisa da Universidade de Brasília.

1.2. Com a finalidade de adequar o acervo da BCE às bibliografias de disciplinas de programas de pós-graduação e centros de pesquisa, a BCE destinará até 10% do seu orçamento para aquisição de material bibliográfico, especificamente livros físicos, conforme estabelecido no Plano de Atualização dos Acervos do SiB-UnB.

1.3. Os pedidos de compra deste edital seguirão no que couber a [Instrução Normativa da Biblioteca Central N. 01/2022](#) detalhada no item 5 deste edital.

1.4. Os recursos não-utilizados serão remanejados para outras prioridades da BCE, como, por exemplo, assinatura de bases de dados multidisciplinares e atualização temática do acervo geral, entre outras.

1.5. Os programas de pós-graduação e centros de pesquisa eventualmente não contemplados por este edital poderão solicitar a compra do material bibliográfico com recursos da própria unidade, seguindo orientações estabelecidas na [Instrução Normativa da Biblioteca Central N. 01/2022](#).

2. DOS REPRESENTANTES

2.1. Para efeitos deste edital, programas de pós-graduação serão representados por seus respectivos coordenadores ou seu representante docente especialmente designado. Centros de pesquisa, por sua vez, serão representados por seus diretores ou seu representante docente especialmente designado. A BCE será representada por técnico do Setor de Seleção e Aquisição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Este edital visa atender a totalidade dos programas de pós-graduação e centros de pesquisa da UnB. No entanto, havendo limitação dos recursos disponíveis por quaisquer motivos, a prioridade para atendimento dos pedidos de compras será para aqueles programas de pós-graduação e centros de pesquisas não contemplados no último edital (EDITAL BCE Nº2/2022) e observará ainda a seguinte ordem de prioridade:

- 3.1.1. Programas de pós-graduação recém-criados (aqueles que ainda não foram submetidos à avaliação quadrienal da CAPES);
- 3.1.2. Programas de pós-graduação Nota 3;
- 3.1.3. Programas de pós-graduação Nota 4;
- 3.1.4. Programas de pós-graduação Nota 5;
- 3.1.5. Programas de pós-graduação Nota 6;
- 3.1.6. Programas de pós-graduação Nota 7;
- 3.1.7. Centros de pesquisa.

3.2. Documentos necessários:

3.2.1. Ata devidamente assinada de aprovação da referida bibliografia em reunião do colegiado do programa de pós-graduação ou conselho/colegiado do centro de pesquisa. Não serão aceitas aprovações *ad referendum*.

3.2.2. No caso da solicitação de compra para os programas de pós-graduação, todos os livros devem ser indicados de forma associada às disciplinas do programa. Desta maneira, as bibliografias das disciplinas (unidades curriculares - obrigatórias e optativas) do curso de pós-graduação stricto sensu devem ser encaminhadas conforme modelo (Anexo A e também [neste link](#));

3.2.3. No caso da solicitação de compra destinada aos centros de pesquisa vinculados, todos os livros devem ser indicados de forma associada aos núcleos de pesquisa (formalmente constituídos) ou projetos de pesquisa registrados pelo centro conforme modelo (Anexo A e também [neste link](#));

3.2.4. Por motivo de manutenção do acervo e espaço físico das bibliotecas do SiB-UnB, o Setor de Seleção e Aquisição da BCE, por padrão, dará seguimento ao pedido de compra de somente 1 exemplar de cada título indicado para a BCE e 1 exemplar para a biblioteca setorial da unidade acadêmica de vínculo do programa de pós-graduação ou do centro de pesquisa. Outras quantidades podem ser sugeridas desde que acompanhadas de justificativa e serão apreciadas pelo Setor de Seleção e Aquisição da BCE.

4. DA BIBLIOGRAFIA

4.1. Para participar deste edital, o representante deve enviar a bibliografia conforme disposto no modelo (Anexo A e também [neste link](#)), contendo o código e nome da disciplina e sua respectiva bibliografia. Cada um dos livros indicados nas referidas bibliografias deverá ser acompanhado necessariamente dos seguintes dados em seus respectivos campos: Autor, Título, Editora, Ano de publicação e ISBN. É indispensável enviar a ata da reunião de colegiado em que as indicações foram aprovadas.

4.2. Recomenda-se que, ao atualizar a bibliografia de sua disciplina, o docente verifique se os títulos indicados já constam no [catálogo](#) do SiB-UnB. É possível a indicação de nova edição de título já existente. Além disso, é recomendado observar se os livros e edições a serem indicados estão disponíveis no mercado livreiro por meio de consultas em catálogos de grandes livrarias. Ressalta-se que não será possível a aquisição de livros que estejam fora de catálogo (títulos/edições esgotadas).

4.3. Por questões relacionadas com direitos autorais, livros digitais de acesso restrito podem ser indicados para compor as bibliografias desde que já façam parte de coleções ou bases de dados assinadas pela BCE. Para saber mais sobre essas fontes de informação, deve-se entrar em contato com o Setor de Referência da BCE.

5. DO PROCESSO DE COMPRA

5.1. Ao participar deste edital os representantes concordam com as orientações da [Instrução Normativa da Biblioteca Central N. 01/2022](#), que estabelece o seguinte passo a passo no processo de compra:

5.1.1. O coordenador do curso ou seu representante designado deverá abrir processo SEI tipo: "Documentação Bibliográfica: Compra. Assinatura de Periódicos" para enviar os documentos indicados no item 3.2 deste edital.

5.1.2. O Setor de Seleção e Aquisição da BCE analisará e retornará o processo com relatório de sugestão de pedido de compra.

5.1.3. O curso aprovará e/ou modificará a relação de títulos e retornará o processo via SEI para o Setor de Seleção e Aquisição;

5.1.4. O Setor de Compras da BCE fará a cotação e o pedido de compra junto aos fornecedores regularmente licitados.

5.1.5. Após a entrega dos exemplares adquiridos por compra, o Setor de Seleção e Aquisição da BCE realizará os procedimentos de recebimento e ateste de nota fiscal; encaminhará os livros para processamento técnico, bem como atualizará o relatório da disciplina, o qual deverá ser anexado ao processo SEI para ciência do representante do programa ou centro de pesquisa e posterior finalização do processo.

6. DOS PRAZOS E ANEXOS

6.1. Para otimizar a gestão dos recursos e minimizar os riscos inerentes ao processo de compra dos itens indicados, coordenadores ou representantes designados devem enviar a documentação via SEI para a unidade BCE/FDA/SEL até o dia **08/07/2026**. Dúvidas e outras informações podem ser solicitadas no mesmo processo, por meio de despacho.

6.2. A planilha da bibliografia deve ser enviada também por e-mail para selecao.bce@unb.br, em planilha Excel (arquivos com extensão .xls ou .xlsx).

6.3. Os programas de pós-graduação e centros de pesquisa que não enviarem a documentação necessária até o prazo explicitado no item 6.1 não serão atendidos por este edital.

6.4. Acompanha este edital o Anexo A - Planilha Modelo- bibliografia Edital PPG 2026. O modelo da planilha pode ser acessado também [neste link](#).

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão apreciados pela direção da BCE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 09/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11779749** e o código CRC **64F9C5C2**.